

## Deliberação dos Comitês PCJ nº 495/24, de 10/12/2024

*Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2025 e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 32ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio da Resolução CNRH nº 218, de 02/12/2020, aprovou a prorrogação da indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), até 31/12/2035, sendo firmado Contrato de Gestão entre a entidade e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

**Considerando** os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 151/12, de 04/09/2012, referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 158/12, de 14/12/2012, que ratificaram o Termo de Transferência das funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ, do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para a Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** que o inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006, prevê que, para transferências de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, um plano anual de aplicação;

**Considerando** que o Conselho Fiscal da Agência das Bacias PCJ, reunido em 25/10/2024, no Auditório do Museu da Água de Piracicaba e o Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, reunido em 29/10/2024, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Piracicaba aprovaram o plano de trabalho e a proposta orçamentária da entidade, para o exercício de 2025;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 95ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04/11/2024, por videoconferência;

### **Deliberam:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária, anexos a esta deliberação, referentes ao custeio administrativo para o exercício de 2025, com previsão de salários e encargos dos dirigentes e demais funcionários e de investimentos da Agência das Bacias PCJ.

**Parágrafo único.** Para a consecução do plano mencionado no *caput* deste artigo, fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre o total arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para repasse à Agência das Bacias PCJ, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 2º** Ficam aprovados repasses de recursos financeiros da sub-conta FEHIDRO, do CBH-PCJ, provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, arrecadados no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para cobertura de custos operacionais do agente financeiro da cobrança, decorrentes do contrato com a Desenvolve SP, dos agentes técnicos do FEHIDRO e demais despesas decorrentes.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)  
**MYLENA NASCIMENTO  
RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e do  
PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)  
**ADILSON RAMOS DE SOUZA**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**DENIS HERISSON DA SILVA**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ  
e do PCJ FEDERAL

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 495/24, de 10/12/2024

### PLANO DE TRABALHO 2025

## DIRETORIA

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Celebração de novo contrato ANA 2026-2030	O contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência das Bacias PCJ tem como principal objetivo formalizar a cooperação e a delegação de responsabilidades na gestão dos recursos hídricos, garantindo uma governança eficiente e integrada nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ).
02	Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP PCJ) 2026 -2030	O PAP-PCJ é essencial para garantir que os investimentos e ações voltadas à gestão dos recursos hídricos sejam planejados de forma consistente e eficaz ao longo de um período plurianual, permitindo uma visão de médio e longo prazo para o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas.
03	Implementação do Sistema de Gestão e Contratos Padronizados para a Entidade Delegatárias (SIGA)	A implementação do SIGA visa melhorar a eficiência operacional, aumentar a precisão na coleta e análise de dados, apoiar a tomada de decisões e garantir maior transparência.
04	Coordenação da implantação de projeto de Gestão Arquivística de Documentos	Acompanhamento dos serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob demanda, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres e assinatura digital de documentos
05	Trilha de Aprendizagem para Líderes	Cabe à Diretoria promover capacitações para o desenvolvimento contínuo dos gestores de cada área da Agência das Bacias PCJ.
06	Revisão dos Procedimentos Operacionais e Indicadores de Processos	Após 5 anos da elaboração dos Procedimentos Operacionais e Indicadores de Processos, esta revisão é fundamental para garantir que os normativos da Agência das Bacias PCJ estejam atualizados com as novas regras e processos de trabalho implementados.

### Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Coordenação do plano de ação Auditoria ANA	Após o encaminhamento do Plano de Ação da Auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento, cabe à Diretoria acompanhar as atividades que estão sendo realizadas para atendimento das orientações e recomendações.
02	Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e Ouvidoria.	A Agência das Bacias PCJ aderiu ao SIC do Fala.SP e está em tratativas para implementar a Ouvidoria, ambos da CGE (Controladoria Geral do Estado). Portanto, é necessário acompanhar e atender as demandas de informações solicitadas pelos cidadãos e complementar o processo de transparência pública da entidade em atendimento da Lei nº 12527 (Lei de Acesso à Informação)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Coordenação do Programa de Estágio da Agência das Bacias PCJ	Cabe à Diretoria da Agência das Bacias PCJ realizar o acompanhamento trimestral dos planos de trabalhos e projetos de melhorias desenvolvidos pelos estagiários da instituição
04	Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede da Agência das Bacias PCJ	A Diretoria da Agência das Bacias PCJ obteve a declaração de imunidade quanto ao recolhimento do imposto de doação da área institucional localizada no Parque Tecnológico e aguarda a finalização dos trâmites junto ao Cartório e Prefeitura Municipal para assinatura da escritura pública de doação
05	Coordenação do processo de reestruturação organizacional da Agência das Bacias PCJ	Após a discussão da reestruturação organizacional nos Conselhos Fiscal e Deliberativo, a Diretoria da Agência das Bacias PCJ está conduzindo o processo em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), CODEC (Conselho de Defesa de Capitais) e a CPS (Comissão de Política Salarial) com o objetivo de publicar um novo Decreto que irá estabelecer a estrutura de cargos da Agência das Bacias PCJ e possibilitar a realização do concurso público.

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento de contratação para implementação de equipe de apoio operacional para realização de atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional	A partir do item 7.4 Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022 a 2025 cabe a Assessoria de Comunicação acompanhar a implementação de apoio operacional na área de assessoria de imprensa e comunicação institucional necessária para assegurar uma comunicação eficaz e adequada às demandas da Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.
02	Acompanhamento de contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de Inbounding marketing com geração de conteúdo	Conforme o Item 6.15 do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022-2025, cabe à Assessoria de Comunicação adotar uma abordagem estratégica na geração de conteúdo on-line, com uso de ferramentas de monitoramento em tempo real, visando a personalização de conteúdo para retenção e direcionamento do público para informações relevantes sobre os Comitês PCJ.
03	Acompanhamento da automação para disparo de e-mails marketing e releases	Conforme o Item 7.8 do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022-2025, a Assessoria de Comunicação deve automatizar disparos de e-mails marketing e releases, além de gerenciar o tráfego e criar e-mails institucionais visando aprimorar a comunicação da Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ com seus públicos externos de maneira mais eficaz e eficiente.
04	Acompanhamento da Contratação Agência de Propaganda	Os itens 6.10, 6.11, 6.12.1, 6.12.2, 6.12.3, 6.12.4, 6.12.5, 6.12.6, 6.18.1, 6.18.4, 7.10 e 7.11 do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022-2025 indicam a necessidade de uma agência de publicidade para eficazmente transmitir as mensagens dos Comitês PCJ sobre temas de conhecimento universal, criando oportunidades de abordagem distintas. Portanto, a contratação da agência de publicidade é crucial para atender às demandas de comunicação e estratégia estipuladas no plano.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



05	Acompanhamento da contratação de empresa para atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional para o CBHS do Tietê	Atender às atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional do CBHS do Tietê, no âmbito do Plano de Ações Solidárias - Ação 4-A
----	---	---

## Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA	
01	Elaboração do Plano de Comunicação	Divulgação das ações institucionais da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ.	
02	Planejamento de ações de Relações Públicas		
03	Campanha Dia Mundial da Água		
05	Campanha Publicitária Institucional		
05	Campanha sobre a cobrança		
06	Campanha Gestão do Cantareira		
07	Campanha Dia Mundial do Meio Ambiente		
08	Campanha de Estiagem 2024		
09	Campanha Aniversário dos Comitês		
10	Gestão de redes sociais		
11	Newsletter dos Comitês PCJ		
12	Newsletter da Agência		
13	Campanha sobre abertura de editais 2025		Divulgar as frentes de investimentos para valorizar a atuação da Agência. Informar tomadores.
14	Campanha divulgação de Projetos Concluídos		Divulgação dos trabalhos realizados pela Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.
15	Divulgação de eventos das Câmaras Técnicas		

## COORDENAÇÃO DE APOIO AO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Compatibilização de deliberações	Promover o aprimoramento, desenvolvimento e consolidação das normas dos Comitês PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



COMITÊS PCJ

02	Prestação de serviço e disponibilização de espaço para realização de reuniões externas dos Comitês PCJ.	Dar o apoio técnico, administrativo e financeiro para bom funcionamento dos Comitês PCJ, dentre eles a estruturação e fornecimento de espaço para a realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ.
03	Prestação de serviços de infraestrutura audiovisual para as reuniões presencias dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL E CBH-PJ1)	Estruturação e fornecimento de serviços audiovisual às reuniões dos Plenários dos Comitês PCJ.
04	Prestação de serviços de cerimonial, recepção, protocolo e assistência de palco para eventos visando apoio à realização de reuniões eventos presenciais e virtuais no âmbito dos Comitês PCJ.	Dar o apoio técnico, administrativo para bom funcionamento das reuniões dos Comitês PCJ, dentre eles a estruturação e fornecimento de organização e cerimonial para a realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ
05	Prestação de serviços de fornecimento eventual de coffee break, com entrega e serviço de apoio inclusos, para as reuniões das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, seus Grupos de Trabalho, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência das Bacias PCJ e de eventos tanto no âmbito dos Comitês PCJ como da Fundação Agência das Bacias PCJ	Organização e suporte para realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ
06	Planejamento, acompanhamento do evento, codificação e webcast do evento "VII Sustentare e X WIPIS -Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos", a ser realizado em novembro/2025.	Transmissão das ações realizadas pelos Comitês PCJ em formato não presencial em apoio ao webcast de câmaras técnicas.

## Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação de instituição de ensino superior para o oferecimento de curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) na área de Gerenciamento de Recursos Hídricos para 12 (doze) membros das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.	Capacitação contínua dos membros dos Comitês PCJ
02	Prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e de outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ	Apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.
03	Prestação de serviços de cerimonial, recepção, protocolo e assistência de palco para eventos visando apoio à realização de reuniões e eventos presenciais e virtuais no âmbito dos Comitês PCJ e da	Suporte às reuniões e eventos realizados, oferecendo serviços de cerimonial e recepção de participantes, destacadamente às reuniões plenárias dos Comitês PCJ e eventos de divulgação social, tais como reuniões intercâmaras, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas, palestras, talk shows,

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



	Agência PCJ, para o período de junho de 2024 a junho de 2025.	painéis de debates, fóruns, conferências, workshops, briefings, cursos, brainstormings, encontros, estudos de caso, jornadas, rodas de conversa, sessões solenes e outros eventos.
04	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos dos Comitês PCJ	Dar o apoio técnico, administrativo para bom funcionamento dos Comitês PCJ, dentre eles a estruturação e fornecimento de serviços para a realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ.
05	Transmissão de reuniões e eventos realizados pelos Comitês PCJ em formato não presencial.	Estruturação e fornecimento de serviços às reuniões dos Plenários e das Câmaras Técnicas, além de demais reuniões e eventos no âmbito dos Comitês PCJ e de outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ.
06	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para manutenção permanente e adequação na estrutura do novo site dos Comitês PCJ	Atualização dos sistemas e layout do site dos Comitês PCJ e do FPCBH
07	Projeto Comitê Digital - Implementar e operacionalizar o Projeto Comitê Digital	Eliminar processos e documentos físicos, tornando-os documentos confiáveis com autenticação, alinhado com a meta de Papel Zero como mecanismo de governança.

## COORDENAÇÃO DE PROJETOS

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Prestação de serviços de assessoramento técnico e financeiro voltados ao acompanhamento dos empreendimentos financiados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União pelos Comitês PCJ e localizados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.	Necessidade de atender as demandas dos Comitês PCJ para execução das Ações do Plano de Bacias
02	Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação da Ferramenta Giswater no Sistema de Abastecimento de Água	Continuidade da implantação da ferramenta em outros municípios a partir da experiência do Piloto Giswater de Capivari

### Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Prestação de serviços especializados para apoio às atividades de gestão e de fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	Atender as demandas dos Comitês PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



02	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ	Operacionalização dos contratos de transferência
03	Execução de estudos hidrogeológicos para avaliação de áreas de restrição e controle nas Bacias PCJ: áreas urbanas de Americana e Nova Odessa.	Conforme previsto no Plano de Bacias a contratação deste estudo é fundamental para a definição de áreas de restrição e controle ao uso e captação da água subterrânea.
04	Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Toledo - MG	As ações constam no PAP PCJ 2021-2025 para atendimento das demandas dos Comitês PCJ
05	Processo de seleção de empreendimentos Cobrança PCJ Federal de demanda priorizada - fluxo contínuo	Atividades de rotina da área
06	Processo de seleção de empreendimentos FEHIDRO (CFURH e Cobrança PCJ Paulista) de demanda priorizada - exercício 2024-2027, e acompanhamento da emissão dos contratos FEHIDRO	
07	Promover e acompanhar parcerias para desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão	
08	Acompanhamento dos empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal	
09	Acompanhamento dos contratos FEHIDRO	

## COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Apoio para revisão do Plano de Bacias	Atribuição funcional da Agência das Bacias PCJ
02	Manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ - quantidade e qualidade superficial	Manutenção do sistema para monitoramento hídrico
03	Ampliação da rede de monitoramento automático da qualidade da água, em parceria com a CETESB	Fortalecimento do sistema para monitoramento hídrico
04	Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais	Apoio ao processo de revisão do Plano das Bacia PCJ



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação de projeto de pesquisa e de desenvolvimento visando manutenção, atualização e aprimoramento contínuo do Sistema de Suporte à Decisões das Bacias PCJ - SSD PCJ	Suporte às atividades de planejamento e gestão
02	Manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ. Os serviços têm por finalidade a manutenção da rede telemétrica e fornecimento de serviços e informações que auxiliem as rotinas da Sala de Situação PCJ/DAEE e da CT-MH	Manutenção do sistema para monitoramento hídrico
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço visando apoio operacional às atividades da área de Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ	Necessidade de suporte às atividades da CSI
04	Contratação de serviços contínuos visando a emissão de boletins com previsão hidrometeorológica, incluindo o prognóstico de vazões prováveis em três postos de monitoramento das Bacias PCJ	Demanda por subsídios informacionais visando otimizar as decisões tomadas pelos Comitês PCJ e pelos Órgãos Gestores sobre a operação do Sistema Cantareira
05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio técnico-administrativo e logístico ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE para a inserção de dados e apoio operacional ao Sistema de Declaração das Condições de Uso e Captação - SiDeCC.	Necessidade de fortalecer os mecanismos de supervisão do uso da água nas Bacias PCJ, otimizando a regulação dos usos da água e gerando informações de subsídio ao planejamento hídrico
06	Aprimoramento de modelo de simulação hidrodinâmica do tempo de trânsito e do amortecimento da vazão preferencialmente à jusante do Sistema Cantareira	Aprimoramento da gestão do Sistema Cantareira
07	Elaboração de estudo piloto para avaliação da carga difusa de origem urbana e rural afluente nos corpos hídricos das Bacias PCJ	Demanda apresentada no Plano das Bacias PCJ
08	Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas	Demanda apresentada no Plano das Bacias PCJ
09	Capacitação sobre hidrômetros em propriedades rurais	Necessidade de capacitação dos usuários de recursos hídricos das áreas rurais
10	SIDECC e SIDECC-R (DAEE) - Diálogos sobre integração e aprimoramento desistemas	Suporte às atividades de planejamento e gestão
11	Participação no GT-PSA	Implementação das ações da Política de Saúde Ambiental
12	Subsidiar o Planejamento dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ	Atividade de rotina da área

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



13	Promover e acompanhar parcerias para desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão	
14	Elaborar o Relatório de Situação	
15	Elaboração do relatório de acompanhamento do PAP com as novas recomendações - Diretoria e Sistema de Informações	
16	Fiscalização dos serviços de manutenção da rede telemétrica	

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Plataforma Web - Revista Gestão das Bacias PCJ 2025 com complementação/atualização e diagramação de arquivo para impressão	Transparência de informações, obrigatoriedade Contrato de Gestão ANA e material técnico/didático sobre a situação da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ conforme previsto no item 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035.
02	Relatório Institucional Agência das Bacias PCJ 2025 (GRI) e diagramação de arquivo para impressão	Transparência de informações, obrigatoriedade Contrato de Gestão ANA e material técnico, atendimento a Resolução ANA 125/2022 conforme previsto no item 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035.
03	Realização de processos formativos (Formal) – Curso Especialização Gerenciamento de Recursos Hídricos	Capacitação Formal voltada a Gestão dos Recursos Hídricos conforme previsto no item 5.3.1.2 no Plano de Bacias PCJ 2020-2035
04	Processo formativo Não Formal – 3 Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), bem como líderes comunitários de municípios localizados nas Bacias PCJ sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ conforme Plano das Bacias PCJ	Capacitação Não Formal voltada a Gestão dos Recursos Hídricos com materiais didáticos e educacionais, conforme previsto nos itens 5.2.1.3 e 5.3.1.1 contidos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035.
05	Processo formativo Não Formal com realização de campanha educativa para proprietários rurais referente a realidade socioambiental das Bacias PCJ de acordo com o Plano das Bacias PCJ 2024/2025	Capacitação Não Formal voltada a gestão dos recursos hídricos com materiais didáticos e educacionais conforme previsto nos itens 5.2.1.2 e 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



06	Processo formativo Não Formal para Gestores e Técnicos Operadores de Estações de Tratamento de Água e Esgoto 2024/2026, por meio da Escola da Água e Saneamento – Consórcio PCJ	Capacitação, treinamento e qualificação técnica de profissionais das áreas de saneamento básico e gestão de recursos hídricos conforme previsto nos itens 5.2.1.2 e 5.2.1.3 contidos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035
07	Processo formativo Formal L envolvendo educadores e educandos de municípios localizados nas Bacias PCJ, com realização de campanha educativa sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ conforme Plano das Bacias PCJ 2024/2025	Capacitação Formal voltada a gestão dos recursos hídricos com materiais didáticos e educacionais conforme itens 5.2.1.2, 5.2.1.3 e 5.2.1.5, previstos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035.
08	PCJ Virtual - Role Play Game (RPG)	Serviços para a elaboração de materiais educativos conforme previsto no item 5.2.1.3 contido no Plano de Bacias PCJ 2020-2035
09	Processo formativo Não Formal pertinentes as ÁREAS PROTEGIDAS localizadas nas Bacias PCJ de acordo com o Plano das Bacias PCJ 2024/2025	Capacitação Não Formal voltada a gestão dos recursos hídricos com materiais didáticos e educacionais conforme previsto nos itens 5.2.1.2, 5.2.1.3, 5.2.1.4 e 5.4.1.1 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035.
10	Terceira Edição do Movimento Jovem vem para o PCJ – Mandato 2025/2027	Capacitação Não Formal voltada a gestão dos recursos hídricos com materiais didáticos e educacionais conforme previsto nos itens 5.2.1.2, 5.2.1.3, 5.2.1.4 e 5.4.1.1 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035.

## Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Plataforma Web - Revista Gestão das Bacias PCJ 2024 com diagramação de arquivo para impressão	Transparência de informações, obrigatoriedade Contrato de Gestão ANA e material técnico/didático sobre a situação da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ conforme previsto no item 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035.
02	Relatório Institucional Agência das Bacias PCJ 2024 - GRI com diagramação de arquivo para impressão	Transparência de informações, obrigatoriedade Contrato de Gestão ANA e material técnico, atendimento a Resolução ANA 125/2022 conforme previsto no item 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035.
04	Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Visado Apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Coordenação de Gestão	Estruturação de Equipe Técnica para a Coordenação de Gestão

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



05	Observatório da Governança das Águas (OGA)	Adesão da Agência das Bacias PCJ (19/03/2024) ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas (PMGA)
06	Contrato de Gestão ANA nº033/2020/ANA - Primeiro Termo Aditivo 2021/2025 - Anexos I e II - Prestação de Contas e Obrigatoriedades	Atividades de rotina da área
07	Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)	
08	Acompanhamento das participações em eventos e capacitações realizadas por membros dos Comitês PCJ e suas instâncias - DELIBERAÇÃO Nº 400/2021	

## ASSESSORIA AMBIENTAL

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação PIPs Edital de Seleção de Áreas Política de Mananciais PCJ - Exercício 2024	Deliberação dos Comitês PCJ nº 398/21, de 10 de dezembro de 2021 - Edital de Seleção de Áreas da Política de Mananciais PCJ
02	Contratação Empreendimentos Ato Convocatório nº 001/24 (Deliberação 483/24) - Política de Mananciais PCJ - Exercício 2025	Ato Convocatório nº 001/24 - Política de Mananciais PCJ - Exercício 2025
03	Contratação de UCE - Prospecção com recurso do projeto Cantareira	Termo de Cooperação Agência das Bacias PCJ e SABESP referente ao desenvolvimento de ações voltados a Proteção dos Mananciais na Região de abrangência do Sistema Cantareira.
04	Contratação de PIPs - Projetos Integrais de Propriedades com recurso do projeto Cantareira	
05	Contratação Intervenções - Conservação de Solo (Intervenções dos PIPs CTO 018/23)	
06	Contratação Intervenções - Restauração Camanducaia (Intervenções dos PIPs CTO 018/23)	
07	Contratação Intervenções - Restauração Joanópolis (Intervenções dos PIPs CTO 018/23)	

### Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Limeira - Incentivo Econômico (0539134-21 / 2020)	Editais Política de Mananciais 2018 e 2019
02	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Piracaia - Incentivo Econômico (0540724-89 / 2020)	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Piracicaba – Restauração (0539120-61 / 2020)	
04	Manutenção de Licenciamento ARCGIS e Suporte Especializado	Manutenção de Licenciamento ARCGIS e Suporte Especializado
05	PIPs Artur Nogueira, Charqueada e Jaguariúna.	Deliberação dos Comitês PCJ no 314/19, de 29/03/2019
06	Prefeitura Municipal de Limeira - SP - Incentivo Econômico a Proprietários Rurais Geradores de Serviços Ambientais – Sub-bacia do Ribeirão Tabajara	Projetos Selecionados por meio do Ato Convocatório nº 002/22
07	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP - Prospecção de áreas aptas para o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais municipal	
08	Prefeitura Municipal de Louveira - SP - Incentivo Econômico a Proprietários Rurais Geradores de Serviços Ambientais	
09	Prefeitura Municipal de Charqueada - SP - Intervenções de cercamento em áreas de restauração ecológica e de saneamento em propriedades rurais localizadas nas Sub- bacias dos Córregos Água Branca e Boa Vista, em Charqueada e São Pedro (SP)	
10	Prefeitura Municipal de Analândia- SP - Financiamento de Intervenção em Saneamento Rural – Projetos Nascentes Analândia	
11	Prefeitura Municipal de Jundiá - SP - Prospecção de áreas aptas para o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais municipal	
12	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental	
13	PIPs Rio Claro - Área 1, 2 e 3	Deliberação dos Comitês PCJ no 314/19, de 29/03/2019
14	Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas nas Microbacias do Ribeirão dos Marins e do Ribeirão Congonhal - Programa II PSA	Projetos Selecionados por meio do Ato Convocatório nº 002/23
15	Prestação de serviços de plantio e cercamento para restauração florestal nas sub-bacias dos Córregos Água Branca e Boa Vista - Programa I	
16	Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas na Microbacia do Ribeirão Pinhal -Programa I	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



17	Contratação de Unidade Coordenadora de Execução – UCE, para prospectar a Microbacia do Barro Preto II - Programa I	Projetos Selecionados por meio do Ato Convocatório nº 002/23
18	Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas na Microbacia do Córrego Cavalheiro - Programa I	
19	Prestação de serviços de plantio e cercamento para restauração florestal na Microbacia do Córrego Cavalheiro - Programa I	
20	Contratação PIPs Edital de Seleção de Áreas Política de Mananciais PCJ - Exercício 2024	Deliberação dos Comitês PCJ nº 398/21, de 10 de dezembro de 2021 - Edital de Seleção de Áreas da Política de Mananciais PCJ
21	Acompanhamento das Unidades Gestoras dos Projetos - UGPs.	As demandas de acompanhamento das UGPs são necessárias considerando que este tipo de estrutura representa um dos instrumentos da Política de Mananciais.
22	Acompanhamento das Reuniões do GT-Mananciais, GT-Áreas Protegidas e GT-Indicadores.	Execução das ações relacionadas à área de atuação da Assessoria Ambiental, conforme instrumentos e programas da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais PCJ.
23	Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica Fundação Florestal.	Cooperação técnica visando subsidiar a contratação e a análise dos produtos relacionados ao diagnóstico ambiental (PIPs), para que seja possível à Fundação Florestal, o cumprimento da meta de no mínimo 200 h, estabelecida em TAC.
24	Gestão e acompanhamento UGP Rio Corumbataí.	Proposta conjunta de revitalização da sub-bacia do Rio Corumbataí, no que tange à metodologia proposta pela Política de Mananciais PCJ, via Banco de Áreas PCJ.
25	Acompanhamento Termo de Cooperação Técnica SOS Mata Atlântica.	Promoção da implementação de intervenções de restauração visando contemplar as áreas de mananciais prioritárias, no território das Bacias PCJ, conforme Política de Mananciais PCJ e seu Banco de Áreas PCJ, bem como, Projetos Florestas do Futuro TCRA e Voluntário.
26	Gestão do Banco de Áreas PCJ.	Gestão das solicitações via formulário (StoryMap) para que seja possível a aproximação entre atores interessados em adotar e disponibilizar áreas para cumprimento de restauração (Civitas), com a coleta, análise, gerenciamento e tomada de decisão sobre dados e informações relacionados, para espacialização via aplicação do Portal SIG Agência PCJ, com atualização periódica. Acompanhamento dos cronogramas e prazos de execução das ações pelos adotantes, junto às UGPs.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



27	Gestão do Banco de Projetos PCJ.	Após a seleção de empreendimentos do PDC 4, via Editais específicos da Política de Mananciais PCJ, os dados gerais das iniciativas (vide modelo de dados da APP), bem como o status de execução e fontes financeiras relacionadas, são espacializados via aplicação do Portal SIG Agência PCJ, com atualização periódica.
28	Acompanhamento Termo de Cooperação Técnica PUC Campinas.	Fornecimento de dados e informações visando a elaboração de indicadores e métodos de monitoramento no contexto da Política de Mananciais PCJ.
29	Acompanhamento Termo de Cooperação Técnica TNC.	Desenvolvimento de ações conjuntas visando à promoção da recuperação, conservação e proteção de mananciais no contexto da Política de Mananciais PCJ.

## COORDENAÇÃO FINANCEIRA

### Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação de serviços especializados de suporte técnico para operação da Plataforma de Cobrança - SCPCJ, SCADM e Portal de Usuário na Internet	Contratação de serviços especializados de suporte técnico para operação da Plataforma de Cobrança composta pelo Sistema Interno da Cobrança (SCPCJ), do Portal do Usuário na Internet e o SCADM, com o objetivo de garantir a prestação de serviços da Agência das Bacias PCJ aos usuários de recursos hídricos da UGRHI-5.
02	Serviços fiscais, contábeis e trabalhistas	Gestão do contrato de prestação de serviços contínuos visando a assessoria especializada decorrente de relações fiscal, contábil e trabalhista da Fundação Agência das Bacias PCJ.
03	Inserção de dados referente folha de pagamento de salários no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	Lançamento de dados do setor de recursos humanos, geração e envio de arquivos XML seguindo layouts oficiais, bem como geração e exportação dos informativos remuneratórios para o Portal AUDESP do TCE/SP
04	Prestação de serviços de cobrança bancária - Gerenciamento dos boletos da Cobrança Estadual Paulista	Contratação do Banco do Brasil para gerenciamento dos boletos da Cobrança Estadual Paulista.
05	SIDECC e SIDECC-R (DAEE) - Diálogos sobre integração e aprimoramento de sistemas	Suporte às atividades de planejamento e gestão

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



06	Campanha de Fiscalização de usuários inadimplentes com valores significativos e/ou em longo período de inadimplência.	Atividades de rotina da área
07	Inserir usuários inadimplentes no CADIN ESTADUAL.	
08	Inserir usuários inadimplentes na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	
09	Operacionalização da Cobrança Estadual Paulista, envolvendo cadastro de usuários pagadores, cálculo da cobrança, registro de dados para emissão dos lotes de cobrança, acompanhamento e controle da inadimplência.	
10	Gerenciamento dos recursos oriundos da Cobrança Federal, da Cobrança Estadual Paulista e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e eventuais fontes externas de recursos.	
11	Procedimentos para envio ao DAEE de usuários aptos para suspensão e/ou revogação de outorga de direito de usos, em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 4906/2019.	
12	Inserção de dados referente processos licitatórios e contratos no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	

## COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento do Plano Anual de Contratações	Cabe à Coordenação Administrativa realizar o acompanhamento e planejamento das ações constantes no Plano Anual de Contratações no intuito de viabilizar as licitações previstas para o exercício de 2025
02	Realização de licitações para contratação de bens e serviços com destaque para a nova Lei de Licitações	Em atendimento às demandas das Coordenações, é necessário realizar o planejamento e a execução dos processos licitatórios respeitando as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução ANA nº 122/2019



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Execução de ações de prestação de contas aos órgãos competentes	Cabe a realização de procedimentos administrativos para elaboração e acompanhamento de prestação de contas ao TCE-SP, ANA, FEHIDRO, Ministério Público do Estado de São Paulo, Auditoria Independente, Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitês PCJ
04	Gerenciamento de rotinas administrativas, de pessoal e patrimonial	Em atendimento às demandas das Coordenações, é necessário gerenciar manutenção e conservação de bens patrimoniais, bem como, conferência e fechamento de folha de pagamento e demais rotinas administrativas

## ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Capacitação em Cybersegurança	Cabe à Assessoria de TI realizar capacitações sobre Cybersegurança a fim de resguardar informações sensíveis, mitigar as ameaças cibernéticas em constante evolução, assegurar a conformidade regulatória, prevenir incidentes de ransomware e malware, e preservar a integridade da reputação da Agência das Bacias PCJ diante do crescente panorama de ameaças digitais.
02	Atualização do parque de impressão com tecnologia de impressão a laser	Cabe à Assessoria de TI fornecer serviço de impressões/scanner através de locação de equipamento com manutenção mensal.
03	Capacitação em aplicações Microsoft	Cabe à Assessoria de TI realizar capacitações, para implementar soluções que economizam tempo e recursos, aumentando a eficiência operacional.
04	A atualização do parque de computadores da Agência PCJ	A atualização do parque de computadores da Agência é essencial para manter a eficiência operacional, a segurança dos dados e a produtividade dos colaboradores.

### Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação de empresa para fornecimento de serviço de capacidade computacional da nuvem Microsoft, na modalidade CSP (Cloud Solution Provider), pelo prazo de 12 meses, visando substituir o antigo fornecedor e manter em funcionamento todos os recursos e serviços já existentes, sem alterá-los.	A contratação de servidores na nuvem é necessária para oferecer escalabilidade, flexibilidade, segurança, redundância e economia de custos em serviços de hospedagem de dados e aplicativos. Isso permite que a agência se adapte rapidamente às demandas variáveis, garanta a continuidade dos negócios e reduza custos operacionais em comparação com infraestruturas de servidores físicos.
02	Fornecimento de licenças anuais Microsoft Dynamics 365 e Microsoft Power BI para atender às necessidades e projetos das diversas áreas de negócios da Agência das Bacias PCJ	A aquisição do Microsoft Dynamics e Power BI é justificada pela necessidade de uma solução integrada de gerenciamento empresarial (Dynamics) e uma poderosa ferramenta de análise de dados (Power BI) para melhorar a eficiência operacional, tomar decisões informadas com base em dados precisos,

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		aprimorar a visibilidade operacional. Essas ferramentas ajudam a otimizar processos, melhorar o desempenho financeiro e fornecer informações valiosas para o crescimento e a tomada de decisões estratégicas.
<b>03</b>	Contratação de licenças Microsoft Office 365	A aquisição do Office 365 é justificada pela necessidade de oferecer ferramentas de produtividade confiáveis, atualizadas e acessíveis tanto remoto como fisicamente.
<b>04</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de solução de gerenciamento unificado de comunicação de rede e segurança lógica de última geração para interligar a rede local a rede mundial de computadores através de links de internet com proteção do perímetro de rede, incluindo o fornecimento de equipamentos, software de gerenciamento, licenciamento, instalação, ativação e configuração, treinamento, atualizações e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses.	A contratação de serviço com locação de equipamento que visa atender as necessidades de conexão e segurança de rede interna e externa, com solução que tenha eficiência na centralização do gerenciamento pela integração dos diversos mecanismos de controle e segurança em um único sistema, com qualidade, padronização, convergência de tecnologia e de serviços, segurança, eficiência e evolução tecnológica.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Proposta Orçamentária 2025

### RECEITAS

FONTE	1T / 2025	2T / 2025	3T / 2025	4T / 2025	TOTAL	%
<b>FEDERAL</b>						
1) Cobrança recursos hídricos	R\$ 7.317.719,43	R\$ 7.317.719,43	R\$ 7.317.719,43	R\$ 7.317.719,43	R\$ 29.270.877,72	68,08%
2) Recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira 2025	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	9,30%
<b>Total (1+2)</b>	<b>R\$ 8.317.719,43</b>	<b>R\$ 8.317.719,43</b>	<b>R\$ 8.317.719,43</b>	<b>R\$ 8.317.719,43</b>	<b>R\$ 33.270.877,72</b>	<b>77,39%</b>
<b>ESTADUAL PAULISTA</b>						
3) Cobrança recursos hídricos 2025 (10% custeio)	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 2.160.000,00	5,02%
4) Rendimentos aplicação financeira - Cobrança Estadual	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 180.000,00	0,42%
5) Recursos provenientes do Fundo Patrimonial	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	9,30%
6) FEHIDRO - Royalties / Compensação Financeira (Secretária Executiva)	R\$ 27.753,99	R\$ 27.753,99	R\$ 27.753,99	R\$ 27.753,99	R\$ 111.015,96	0,26%
<b>Total (3+4+5+6)</b>	<b>R\$ 1.612.753,99</b>	<b>R\$ 1.612.753,99</b>	<b>R\$ 1.612.753,99</b>	<b>R\$ 1.612.753,99</b>	<b>R\$ 6.451.015,96</b>	<b>15,01%</b>
<b>OUTRAS FONTES</b>						
8) Termo de Cooperação SABESP Outorga Cantareira	R\$ 165.000,00	R\$ 915.000,00	R\$ 995.000,00	R\$ 1.195.000,00	R\$ 3.270.000,00	7,61%
<b>Total (8)</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>	<b>R\$ 915.000,00</b>	<b>R\$ 995.000,00</b>	<b>R\$ 1.195.000,00</b>	<b>R\$ 3.270.000,00</b>	<b>7,61%</b>
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>Total (Federal + Estadual Paulista + SABESP)</b>	<b>R\$ 10.095.473,42</b>	<b>R\$ 10.845.473,42</b>	<b>R\$ 10.925.473,42</b>	<b>R\$ 11.125.473,42</b>	<b>R\$ 42.991.893,68</b>	<b>100,00%</b>

### Notas:

- 1) Para a cobrança federal, considerou-se a estimativa de arrecadação informada no Ofício Circular nº 49/2024/SAS/ANA.
- 2) Para as cobranças estadual paulista, considerou-se a estimativa de usos dos recursos hídricos com base no exercício 2024, bem como as condições estabelecidas na nova outorga da Sabesp, referente ao Sistema Cantareira.
- 3) Foi estimado o percentual de 5% referente a inadimplência para a cobrança estadual paulista, baseada na média dos índices de inadimplência dos últimos 4anos.
- 4) A estimativa para arrecadação com a recuperação de débitos levou em consideração os resultados alcançados com a implantação do Cadin, da Dívida Ativa e da suspensão/revogação da outorga para a cobrança estadual paulista.
- 5) Considerou-se 10% incidentes sobre o total a ser arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.
- 6) Os rendimentos de aplicação financeira têm como base a rentabilidade do fundo de renda fixa e da caderneta de poupança, bem como os saldos atualizados das respectivas contas e as movimentações a serem realizadas em 2025.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



- 7) Os recursos financeiros do Fundo Patrimonial, composto pelos superávits da cobrança paulista de exercícios anteriores, serão utilizados para a elaboração do projeto e construção da sede da Agência das Bacias PCJ.
- 8) Também se levou em consideração os recursos financeiros transferidos pelo FEHIDRO para apoio a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.
- 9) Os recursos referente ao Termo de Cooperação SABESP Outorga Cantareira são referentes ao termo que celebram a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ, visando atender ao disposto no art. 13 da Resolução Conjunta ANA/DAEE n. 926/2017, com adesão ao Programa Produtor de Águas da Agência Nacional de Águas - ANA e da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ, por meio do desenvolvimento de atividades em conjunto.

## DESPESA FEDERAL

7,5% RECURSOS COBRANÇA E 7,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

DESPESAS	1T / 2025	2T / 2025	3T / 2025	4T / 2025	TOTAL	%
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 541.118,37</b>	<b>R\$ 541.118,37</b>	<b>R\$ 541.118,37</b>	<b>R\$ 541.118,37</b>	<b>R\$ 2.164.473,46</b>	<b>86,74%</b>
Salários e ordenados de empregados	R\$ 281.755,54	R\$ 281.755,54	R\$ 281.755,54	R\$ 281.755,54	R\$ 1.127.022,18	45,17%
13º Salário	R\$ 25.614,14	R\$ 25.614,14	R\$ 25.614,14	R\$ 25.614,14	R\$ 102.456,56	4,11%
Férias e Abono de Férias	R\$ 34.152,19	R\$ 34.152,19	R\$ 34.152,19	R\$ 34.152,19	R\$ 136.608,75	5,47%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	0,40%
Saúde, assistência médica e odontologia	R\$ 31.331,66	R\$ 31.331,66	R\$ 31.331,66	R\$ 31.331,66	R\$ 125.326,66	5,02%
Estagiários	R\$ 43.500,00	R\$ 43.500,00	R\$ 43.500,00	R\$ 43.500,00	R\$ 174.000,00	6,97%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 122.264,83	R\$ 122.264,83	R\$ 122.264,83	R\$ 122.264,83	R\$ 489.059,32	19,60%
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 79.630,86</b>	<b>R\$ 105.556,51</b>	<b>R\$ 72.827,51</b>	<b>R\$ 72.827,51</b>	<b>R\$ 330.842,37</b>	<b>13,26%</b>
Aluguéis e IPTU	R\$ 25.635,00	R\$ 26.751,00	R\$ 26.751,00	R\$ 26.751,00	R\$ 105.888,00	4,24%
Bens imobilizados	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	0,80%
Bens não imobilizados	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 500,00	0,02%
Conservação e manutenção de imóveis de terceiros	R\$ 1.004,34	R\$ 1.004,34	R\$ 1.004,34	R\$ 1.004,34	R\$ 4.017,37	0,16%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 19.565,50	R\$ 19.565,50	R\$ 19.565,50	R\$ 19.565,50	R\$ 78.262,00	3,14%
Copa, cozinha e refeitório	R\$ 407,84	R\$ 407,84	R\$ 407,84	R\$ 407,84	R\$ 1.631,35	0,07%
Cópias e reproduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Despesas com cartório	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 234,95	R\$ 234,95	R\$ 234,95	R\$ 234,95	R\$ 939,80	0,04%
Despesas de viagens internacionais	R\$ 2.730,75	R\$ 2.730,75	R\$ 2.730,75	R\$ 2.730,75	R\$ 10.923,00	0,44%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00	1,20%
Locação de equipamentos	R\$ 1.433,25	R\$ 1.433,25	R\$ 1.433,25	R\$ 1.433,25	R\$ 5.733,00	0,23%
Locação de instalações externas	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 9.984,00	0,40%
Material de consumo, expediente e escritório	R\$ 683,25	R\$ 683,25	R\$ 683,25	R\$ 683,25	R\$ 2.733,00	0,11%
Material de consumo de informática	R\$ 1.412,63	R\$ 1.412,63	R\$ 1.412,63	R\$ 1.412,63	R\$ 5.650,50	0,23%
Material gráfico	R\$ 183,25	R\$ 183,25	R\$ 183,25	R\$ 183,25	R\$ 733,00	0,03%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	0,40%
Seguro de veículos	R\$ 7.919,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.919,35	0,32%
Seguro empresarial	R\$ 0,00	R\$ 4.729,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.729,00	0,19%
Serviços técnicos especializados - Auditoria	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	1,12%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 799,75	R\$ 799,75	R\$ 799,75	R\$ 799,75	R\$ 3.199,00	0,13%
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 620.749,22</b>	<b>R\$ 646.674,87</b>	<b>R\$ 613.945,87</b>	<b>R\$ 613.945,87</b>	<b>R\$ 2.495.315,83</b>	<b>100,00%</b>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## RECURSOS PARA INVESTIMENTO FEDERAL 92,5% RECURSOS COBRANÇA E 92,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA

INVESTIMENTO	1T / 2025	2T / 2025	3T / 2025	4T / 2025	TOTAL	%
<b>PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2021-2025</b>	<b>R\$ 6.825.744,99</b>	<b>R\$ 7.087.955,16</b>	<b>R\$ 7.772.962,10</b>	<b>R\$ 9.088.899,66</b>	<b>R\$ 30.775.561,89</b>	<b>100,00%</b>
Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ 53.219,11	R\$ 53.219,11	R\$ 53.219,11	R\$ 53.219,11	R\$ 212.876,45	0,69%
Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 828.219,11	R\$ 828.219,11	R\$ 828.219,11	R\$ 828.219,11	R\$ 3.312.876,45	10,76%
Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	R\$ 824.282,00	R\$ 824.282,00	R\$ 824.282,00	R\$ 824.282,00	R\$ 3.297.128,00	10,71%
Fiscalização dos usos de recursos hídricos	R\$ 318.450,08	R\$ 329.065,08	R\$ 334.372,58	R\$ 334.372,58	R\$ 1.316.260,32	4,28%
Monitoramento hidrometeorológico	R\$ 1.057.500,00	R\$ 1.232.500,00	R\$ 732.500,00	R\$ 732.500,00	R\$ 3.755.000,00	12,20%
Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	R\$ 131.800,00	R\$ 0,00	R\$ 245.600,00	R\$ 0,00	R\$ 377.400,00	1,23%
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 556.330,81	R\$ 653.071,08	R\$ 795.524,62	R\$ 983.024,62	R\$ 2.987.951,12	9,71%
Recuperação da qualidade da água	R\$ 576.847,17	R\$ 809.958,51	R\$ 1.041.119,20	R\$ 756.370,79	R\$ 3.184.295,68	10,35%
Gestão da demanda	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Proteção e conservação dos recursos hídricos	R\$ 1.148.957,85	R\$ 1.059.039,80	R\$ 1.477.088,04	R\$ 3.586.586,54	R\$ 7.271.672,24	23,63%
Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 1.330.138,85	R\$ 1.298.600,46	R\$ 1.441.037,43	R\$ 990.324,90	R\$ 5.060.101,62	16,44%
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.825.744,99</b>	<b>R\$ 7.087.955,16</b>	<b>R\$ 7.772.962,10</b>	<b>R\$ 9.088.899,66</b>	<b>R\$ 30.775.561,89</b>	<b>100,00%</b>

## DESPESAS ESTADUAL PAULISTA 10% RECURSOS COBRANÇA E FUNDO PATRIMONIAL

DESPESAS	1T / 2025	2T / 2025	3T / 2025	4T / 2025	TOTAL	%
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 420.209,33</b>	<b>R\$ 420.209,33</b>	<b>R\$ 420.209,33</b>	<b>R\$ 420.209,33</b>	<b>R\$ 1.680.837,30</b>	<b>26,51%</b>
Salários e ordenados de empregados	R\$ 210.725,65	R\$ 210.725,65	R\$ 210.725,65	R\$ 210.725,65	R\$ 842.902,58	13,29%
13º Salário	R\$ 19.156,88	R\$ 19.156,88	R\$ 19.156,88	R\$ 19.156,88	R\$ 76.627,51	1,21%
Férias e Abono de Férias	R\$ 25.542,50	R\$ 25.542,50	R\$ 25.542,50	R\$ 25.542,50	R\$ 102.170,01	1,61%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	0,02%
Vale alimentação	R\$ 66.805,20	R\$ 66.805,20	R\$ 66.805,20	R\$ 66.805,20	R\$ 267.220,80	4,21%
Saúde, assistência médica e odontologia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Seguro de Vida	R\$ 803,69	R\$ 803,69	R\$ 803,69	R\$ 803,69	R\$ 3.214,77	0,05%
Programa de Saúde Ocupacional	R\$ 1.433,25	R\$ 1.433,25	R\$ 1.433,25	R\$ 1.433,25	R\$ 5.733,00	0,09%
Vale transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Estagiários	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 16.200,00	0,26%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 91.442,16	R\$ 91.442,16	R\$ 91.442,16	R\$ 91.442,16	R\$ 365.768,63	5,77%
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 110.593,72</b>	<b>R\$ 111.544,43</b>	<b>R\$ 111.544,47</b>	<b>R\$ 111.544,48</b>	<b>R\$ 445.227,10</b>	<b>7,02%</b>
Aluguéis e IPTU	R\$ 23.782,68	R\$ 25.642,71	R\$ 25.642,76	R\$ 25.642,76	R\$ 100.710,92	1,59%
Aquisição de Software	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 909,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 909,33	0,01%
Bens não imobilizados	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 500,00	0,01%
Combustível	R\$ 301,13	R\$ 301,13	R\$ 301,13	R\$ 301,13	R\$ 1.204,54	0,02%
Conservação e manutenção imóveis terceiros	R\$ 258,25	R\$ 258,25	R\$ 258,25	R\$ 258,25	R\$ 1.033,00	0,02%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 136,65	R\$ 136,65	R\$ 136,65	R\$ 136,65	R\$ 546,60	0,01%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 123,30	R\$ 123,30	R\$ 123,30	R\$ 123,30	R\$ 493,20	0,01%
Cópias e reproduções	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00	0,00%
Despesas com cartório	R\$ 352,60	R\$ 352,60	R\$ 352,60	R\$ 352,60	R\$ 1.410,39	0,02%
Despesas com condomínio	R\$ 23.272,50	R\$ 23.272,50	R\$ 23.272,50	R\$ 23.272,50	R\$ 93.090,00	1,47%
Despesas com internet	R\$ 1.006,70	R\$ 1.006,70	R\$ 1.006,70	R\$ 1.006,70	R\$ 4.026,79	0,06%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 69,25	R\$ 69,25	R\$ 69,25	R\$ 69,25	R\$ 277,00	0,00%
Despesas com veículos	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,03%

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Despesas de viagens nacionais	R\$ 1.006,55	R\$ 1.006,55	R\$ 1.006,55	R\$ 1.006,55	R\$ 4.026,20	0,06%
Energia elétrica	R\$ 12.001,20	R\$ 12.001,20	R\$ 12.001,20	R\$ 12.001,20	R\$ 48.004,81	0,76%
Locação de equipamentos	R\$ 2.006,90	R\$ 2.006,90	R\$ 2.006,90	R\$ 2.006,90	R\$ 8.027,60	0,13%
Locações de instalações externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 123,30	R\$ 123,30	R\$ 123,30	R\$ 123,30	R\$ 493,20	0,01%
Material de consumo de informática	R\$ 278,85	R\$ 278,85	R\$ 278,85	R\$ 278,85	R\$ 1.115,39	0,02%
Material gráfico	R\$ 62,06	R\$ 62,06	R\$ 62,06	R\$ 62,06	R\$ 248,22	0,00%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 341,81	R\$ 341,81	R\$ 341,81	R\$ 341,81	R\$ 1.367,25	0,02%
Publicações em jornais e Diários Oficiais	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00	0,21%
Seguro de veículos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Seguro empresarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Serviços técnicos especializados - Contabilidade	R\$ 18.245,42	R\$ 18.245,42	R\$ 18.245,42	R\$ 18.245,42	R\$ 72.981,68	1,15%
Serviços técnicos especializados - Jurídico (administrativo, civil e trabalhista)	R\$ 19.492,20	R\$ 19.492,20	R\$ 19.492,20	R\$ 19.492,20	R\$ 77.968,80	1,23%
Serviços técnicos especializados - Auditoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Telefone, fax e outras comunicações	R\$ 2.627,08	R\$ 2.627,08	R\$ 2.627,08	R\$ 2.627,08	R\$ 10.508,32	0,17%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 245,96	R\$ 245,96	R\$ 245,96	R\$ 245,96	R\$ 983,85	0,02%
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>0,47%</b>
Despesas bancárias	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00	0,47%
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 3.935,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.935,60</b>	<b>0,06%</b>
IPVA / DPVAT/ Taxa de licenciamento	R\$ 3.935,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.935,60	0,06%
<b>TOTAL CUSTEIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>R\$ 542.238,65</b>	<b>R\$ 539.253,76</b>	<b>R\$ 539.253,80</b>	<b>R\$ 539.253,80</b>	<b>R\$ 2.160.000,00</b>	<b>34,07%</b>
<b>FUNDO PATRIMONIAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>	<b>63,09%</b>
Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	63,09%
<b>RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>2,84%</b>
Reserva para contingências	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 180.000,00	2,84%
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.587.238,65</b>	<b>R\$ 1.584.253,76</b>	<b>R\$ 1.584.253,80</b>	<b>R\$ 1.584.253,80</b>	<b>R\$ 6.340.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## TERMO DE COOPERAÇÃO SABESP OUTORGA CANTAREIRA

DESPESAS	1T / 2025	2T / 2025	3T / 2025	4T / 2025	TOTAL	%
<b>1) EMPREENDIMENTOS</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>	<b>R\$ 915.000,00</b>	<b>R\$ 995.000,00</b>	<b>R\$ 1.195.000,00</b>	<b>R\$ 3.270.000,00</b>	<b>100,00%</b>
Contratação de UCE - Prospecção	R\$ 165.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 900.000,00	27,52%
Contratação de PIPs - Projetos Integrais de Propriedades	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 620.000,00	18,96%
Contratação Intervenções dos PIPs - Conservação de Solo	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	16,82%
Contratação Intervenções dos PIPs - Restauração Camanducaia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 700.000,00	21,41%
Contratação Intervenções dos PIPs - Restauração Joanópolis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	15,29%
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>	<b>R\$ 915.000,00</b>	<b>R\$ 995.000,00</b>	<b>R\$ 1.195.000,00</b>	<b>R\$ 3.270.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## FEHIDRO - ROYALTIES / COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (SECRETARIA EXECUTIVA)

DESPESAS	1T / 2025	2T / 2025	3T / 2025	4T / 2025	TOTAL	%
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 27.451,35</b>	<b>R\$ 27.451,35</b>	<b>R\$ 27.451,35</b>	<b>R\$ 27.451,35</b>	<b>R\$ 109.805,40</b>	<b>98,91%</b>
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	7,21%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00	8,29%
Cópias e reproduções	R\$ 569,00	R\$ 569,00	R\$ 569,00	R\$ 569,00	R\$ 2.276,00	2,05%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	18,02%
Despesas postais, malotes	R\$ 859,95	R\$ 859,95	R\$ 859,95	R\$ 859,95	R\$ 3.439,80	3,10%
Divulgação institucional	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 3.276,00	2,95%
Locações de instalações externas	R\$ 1.238,33	R\$ 1.238,33	R\$ 1.238,33	R\$ 1.238,33	R\$ 4.953,31	4,46%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 1.559,35	R\$ 1.559,35	R\$ 1.559,35	R\$ 1.559,35	R\$ 6.237,41	5,62%
Material de consumo de informática	R\$ 1.125,48	R\$ 1.125,48	R\$ 1.125,48	R\$ 1.125,48	R\$ 4.501,92	4,06%
Material gráfico	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 3.276,00	2,95%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 5.115,00	R\$ 5.115,00	R\$ 5.115,00	R\$ 5.115,00	R\$ 20.460,00	18,43%
Publicações em jornais e DOU	R\$ 4.046,24	R\$ 4.046,24	R\$ 4.046,24	R\$ 4.046,24	R\$ 16.184,96	14,58%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	7,21%

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Notas:

- 1) Para as despesas de custeio (serviços, gerais, administrativas e financeiras) pagas com recursos das cobranças PCJ e recursos FEHIDRO, foram considerados os gastos médios realizados em anos anteriores, bem como a atualização dos valores contratuais com base na projeção 4% do IPCA para o exercício de 2025, conforme expectativa de mercado relatada pelo Banco Central do Brasil.
- 2) Para os valores gastos com Estagiários levou-se em consideração o pagamento de R\$ 1.100,00 para estudantes de 1º e 2º ano e R\$ 1.300,00 para estudantes dos demais anos, bem como R\$ 150,00 mensais de auxílio transporte, independentemente da área de formação.
- 3) Para os desembolsos com investimento da cobrança federal, considerou-se a previsão de cronograma físico-financeiro dos empreendimentos celebrados com tomadores (projetos de saneamento e política de mananciais), bem como a previsão de pagamentos de contratos celebrados pela Agência das Bacias PCJ no Plano de Aplicação Plurianual.
- 4) Para os desembolsos com o Fundo Patrimonial estimou-se os valores a serem gastos com o projeto e construção da sede da Agência das Bacias PCJ.
- 5) Para os desembolsos com o termo de cooperação SABESP Cantareira considerou-se os desembolsos dos contratos a serem celebrados.

## PROPOSTA DE CARGOS E SALÁRIOS DA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CARGO	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE	SALÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL	%
<b>DIRETORIA</b>	-	<b>3</b>	<b>R\$ 53.713,20</b>	<b>R\$ 972.566,97</b>	<b>20,82%</b>
Diretor-Presidente	R\$ 21.018,39	1	R\$ 21.018,39	R\$ 380.572,98	8,15%
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 16.347,40	1	R\$ 16.347,40	R\$ 295.996,99	6,34%
Diretor Técnico	R\$ 16.347,40	1	R\$ 16.347,40	R\$ 295.996,99	6,34%
<b>LIVRE PROVIMENTO</b>	-	<b>9</b>	<b>R\$ 98.521,08</b>	<b>R\$ 1.783.888,37</b>	<b>38,18%</b>
Coordenador de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 10.946,79	1	R\$ 10.946,79	R\$ 198.209,82	4,24%
Coordenador Comunicação	R\$ 10.946,79	1	R\$ 10.946,79	R\$ 198.209,82	4,24%
Coordenador Administrativo	R\$ 10.946,79	1	R\$ 10.946,79	R\$ 198.209,82	4,24%
Coordenador Financeiro	R\$ 10.946,79	1	R\$ 10.946,79	R\$ 198.209,82	4,24%
Coordenador de Tecnologia da Informação	R\$ 10.946,79	1	R\$ 10.946,79	R\$ 198.209,82	4,24%
Coordenador Ambiental	R\$ 10.946,79	1	R\$ 10.946,79	R\$ 198.209,82	4,24%
Coordenador de Sistemas de Informações	R\$ 10.946,79	1	R\$ 10.946,79	R\$ 198.209,82	4,24%
Coordenador de Projetos	R\$ 10.946,79	1	R\$ 10.946,79	R\$ 198.209,82	4,24%
Coordenador de Gestão	R\$ 10.946,79	1	R\$ 10.946,79	R\$ 198.209,82	4,24%
<b>CONCURSO PÚBLICO</b>	-	<b>18</b>	<b>R\$ 105.811,20</b>	<b>R\$ 1.915.888,06</b>	<b>41,00%</b>
Analista Técnico de Projetos	R\$ 8.420,61	2	R\$ 16.841,22	R\$ 304.938,30	6,53%
Analista Técnico de Gestão	R\$ 8.420,61	2	R\$ 16.841,22	R\$ 304.938,30	6,53%
Analista Técnico Ambiental	R\$ 8.420,61	1	R\$ 8.420,61	R\$ 152.469,15	3,26%
Analista Técnico de Tecnologia da Informação	R\$ 8.420,61	1	R\$ 8.420,61	R\$ 152.469,15	3,26%
Analista Técnico de Comunicação	R\$ 8.420,61	1	R\$ 8.420,61	R\$ 152.469,15	3,26%
Analista Administrativo	R\$ 8.420,61	2	R\$ 16.841,22	R\$ 304.938,30	6,53%
Auxiliar Técnico	R\$ 3.336,19	6	R\$ 20.017,15	R\$ 362.443,79	7,76%
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.336,19	3	R\$ 10.008,57	R\$ 181.221,90	3,88%
<b>TOTAL</b>	-	<b>30</b>	<b>R\$ 258.045,47</b>	<b>R\$ 4.672.343,40</b>	<b>100,00%</b>

## Notas:

- 1) Considerou-se para o quadro "Proposta de Cargos e Salários" a estimativa de valores de salários brutos, acrescidos de férias e décimo terceiro salário, além das despesas com INSS, PIS e FGTS. Para o quadro "Resumo" foram acrescidos além desses valores, os gastos com vale alimentação, vale transporte, assistência médica, seguro de vida, programa de saúde ocupacional, treinamentos e cursos a empregados e estagiários.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



- 2) Considerou-se os gastos anuais com 30 funcionários, conforme proposta de reestruturação do quadro de cargos e salários em análise pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, do Conselho de Defesa de Capitais do Estado (CODEC) e Comissão de Política Salarial (CPS), órgãos pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo. A proposta do quadro de cargos e salários está condicionada a aprovação dos órgãos mencionados, bem como da emissão de decreto do governador do estado de São Paulo.
- 3) Para os cargos de Analista Técnico de Projetos, Analista Técnico de Gestão, Analista Técnico Ambiental, Analista Técnico de Tecnologia da Informação, Analista Técnico de Comunicação e Auxiliar Técnico, os salários e os encargos trabalhistas serão remunerados com recursos financeiros de investimento, provenientes da cobrança PCJ Federal, e alocados no Plano de Aplicação Plurianual PCJ 2021-2025, conforme Resolução ANA nº 29/2020 no Art. 3º, Incisol, Alínea b.
- 4) Os salários e encargos trabalhistas dos cargos de Analista Técnico de Projetos (02), Analista Técnico de Gestão (02), Analista Técnico Ambiental (01), Analista Técnico de Tecnologia da Informação (01), Analista Técnico de Comunicação (01) e Auxiliar Técnico (06) foram distribuídos nos seguintes programas do PAP: Recuperação da Qualidade da Água (R\$212.876,45), Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (R\$212.876,45), Planos de Recursos Hídricos (R\$212.876,45), Suporte ao Funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica (R\$425.752,90), Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos (R\$212.876,45), Comunicação, Mobilização Social, Educação e Capacitação Técnica (R\$152.469,16), totalizando R\$ 1.429.727,86, alocados como despesas finalísticas.
- 5) Considerou-se a estimativa do valor de auxílio alimentação de R\$ 33,74 por dia trabalhado, conforme benefício aprovado desde 2012 pela Comissão de Política Salarial (CPS).
- 6) Considerou-se a estimativa de reajuste de 4% no Plano de Assistência Médica, bem como os valores gastos atualmente com titulares e dependentes, conforme benefício aprovado desde 2012 pela Comissão de Política Salarial (CPS).



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## RESUMO

FONTE DE RECURSO	TOTAL	%
<b>RECEITAS</b>		
Estadual Paulista	R\$ 2.340.000,00	5,44%
Fundo Patrimonial	R\$ 4.000.000,00	9,30%
FEHIDRO	R\$ 111.015,96	0,26%
Federal	R\$ 33.270.877,72	77,39%
Termo de Cooperação SABESP Cantareira	R\$ 3.270.000,00	7,61%
<b>(=) Total</b>	<b>R\$ 42.991.893,68</b>	<b>100,00%</b>
<b>DESPESAS</b>		
Despesas com pessoal	R\$ 3.845.310,76	8,94%
Salários, 13º salário, férias e encargos sociais e trabalhistas	R\$ 3.242.615,53	7,54%
Vale alimentação, assist. médica, vale transporte, auxílio creche e seguro de vida	R\$ 395.762,23	0,92%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 11.000,00	0,03%
Programa de saúde ocupacional	R\$ 5.733,00	0,01%
Estagiários	R\$ 190.200,00	0,44%
Despesas gerais e administrativas	R\$ 776.069,47	1,81%
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 3.935,60	0,01%
Despesas financeiras	R\$ 30.000,00	0,07%
FEHIDRO - Secretaria Executiva Comitês PCJ	R\$ 111.015,96	0,26%
Investimento Federal	R\$ 30.775.561,89	71,58%
Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede	R\$ 4.000.000,00	9,30%
Reservas para contingências - Estadual	R\$ 180.000,00	0,42%
Termo de Cooperação SABESP Cantareira	R\$ 3.270.000,00	7,61%
<b>(=) Total</b>	<b>R\$ 42.991.893,68</b>	<b>100,00%</b>

IVENS DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PATRICIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI  
DIRETORA TÉCNICA

SERGIO RAZERA  
DIRETOR PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ nº 495/24, de 10/12/2024

**Deliberação dos Comitês PCJ nº 495/24, de 10/12/2024**, que aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – exercício 2025 e dá outras providências. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).